

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

(art. 9º, § 2º, Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024)

INTRODUÇÃO	
Em conformidade com o art. 9º, § 2º, da Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024, a fase de planejamento de contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), contendo, no mínimo, as seguintes informações: demandas relacionadas, título da contratação, descrição do objeto, justificativa da necessidade da contratação do objeto, justificativa da quantidade a ser solicitada, matriz de risco, em versão preliminar, que compreenderá apenas o risco da não efetivação da contratação, no qual deverá ser informado, dentre outros elementos, o dano a ser suportado pela Administração e o impacto para a Casa, o enquadramento com o planejamento orçamentário e, por derradeiro, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA).	
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante: Advocacia Geral	
Responsável pela demanda: Rodrigo da Silva Roma	Matrícula: 1000211008
E-mail: rodrigoroma@ale.ro.gov.br	Telefone: (69) 99604-8660
2 – DEMANDAS RELACIONADAS	
Não há.	
3 – TÍTULO DA CONTRATAÇÃO	
Participação de servidores no CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: NOVA LEI 14.133/21 – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21).	
4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Contratação de 3 (três) vagas para participação em treinamento na cidade de São Paulo atinente aos seguintes pontos da Lei 14.133/21: (i) contratação direta, (ii) modalidades de licitação, (iii) critérios de julgamento, (iv) modo de disputa, (v) fases do processo licitatório, (vi) fase interna ou preparatória, (vii) fase externa, (viii) das impugnações, dos pedidos de esclarecimento e dos recursos, (ix) do encerramento da licitação, (x) dos instrumentos auxiliares, (xi) do contrato administrativo. Programação: 24 (vinte e quatro) horas-aula. Datas: 26, 27 e 28 de março de 2025.	

5 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
À Advocacia Geral da ALE/RO compete, dentre outras funções, na sua atuação relativa a licitações e contratos, a análise prévia da legalidade mediante a análise jurídica da contratação, elaborando pareceres jurídicos sobre a matéria. A partir da informação acima, com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133/21, vislumbra-se, na prática, as seguintes atuações deste ramo da advocacia pública: fases interna e externa de licitações, incluindo conferência de minutas contratuais e editais, pronunciamento jurídico sobre repactuações, rescisões contratuais, aditivos, aplicações de penalidades, etc. Além da atuação interna, à Advocacia Geral também compete a defesa dos interesses institucionais da Casa frente ao Tribunal de Justiça e à Corte de Contas, o que não raras vezes apresenta como causa direta a matéria licitatória. Para a atuação completa e eficiente, é de fundamental importância a atualização constante e a troca de informações e experiências com docentes e discentes, o que poderá ser obtido no treinamento que ora se deseja contratar, além do material estudantil eventualmente disponibilizado.
6 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA E SERVIDORES INDICADOS
Atualmente, na Advocacia Geral, há 5 (cinco) advogados lotados (Dr. Luciano José da Silva, Dr. Arthur Veiga, Dr. Arthur Borges, Dr. Geanclecio dos Anjos e Dr. Rodrigo Roma). Considerando que todos deverão passar por ações de treinamento ao longo do ano de 2025, o mais indicado é a promoção do revezamento entre os integrantes da equipe nas ações de capacitação, de maneira que não haja prejuízo na continuidade dos serviços do setor de modo presencial. Para o treinamento a ocorrer em 26, 27 e 28 de março, os indicados são: (i) Dr. Luciano José da Silva (advogado-geral), (ii) Dr. Geanclecio dos Anjos e (iii) Dr. Arthur Veiga.
7 – MATRIZ DE RISCO
Considerando o baixo valor da contratação, bem como a demonstração de capacidade técnica da futura contratada, vislumbra-se a possibilidade baixa de risco na contratação.
8 – RUBRICA/PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ENQUADRAMENTO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO)
Programa de trabalho: 01.001.01.128.1006.2253 – Promover a capacitação institucional; Natureza da Despesa: 33.90.39.26 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cursos, treinamentos e aperfeiçoamento Fonte de recursos: 1500 – recursos não vinculados de impostos
9 – ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)
Não há plano de contratações anual (PCA) vigente.
ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) ao Sr. Secretário-Geral, para aprovação do presente documento.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2025.

Laís Santos Cordeiro

Rodrigo da Silva Roma

DE ACORDO.

Luciano José da Silva